



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ Nº 01.613.194/0001-63



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaramos para os devidos fins a inexistencia de imóveis públicos disponível na sede do municipio de Anapu/PA para atender as necessidades da **locação de um imóvel para abrigar as instalações da Coordenação de Planejamento e Departamento de Engenharia e convenios, órgãos vinculados a Secretaria de Administração do municipio de Anapu/PA**, neste sentido, diante das buscas feitas na sede do Municipio e de acordo com a Lei 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de abril de 2021, em artigo 74, inciso V, § 5º, inciso II da Lei 14.133/2021, Apresentamos o seguinte pedido em anexo.

Anapu, PA. 30 de julho de 2025

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal